

Processo n.: @LRF 20/00579366

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre de 2020

Interessado: Ricardo José Roesler

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 1127/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGO/CCGE/Div. 4 n. 364/2020**, que trata dos dados do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 2º quadrimestre de 2020, encaminhado eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000 e Instrução Normativa n. TC-02, de 08 de outubro de 2001, para considerar regulares os dados examinados, nos termos do art. 36, § 2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e art. 45, § 2º, “a”, do Regimento Interno.

2. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ata n.: 36/2020

Data da sessão n.: 25/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC